



PROJETO DE LEI Nº 199/2023

Dispõe sobre a mudança de denominação da Colégio Estadual Fulgêncio Nunes para Escola Estadual Quilombola Fulgêncio Nunes.

EMENDA MODIFICATIVA

Art.1º Modifica-se o art. 1º do Projeto de Lei nº199/2023, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** - O Colégio Estadual Fulgêncio Nunes, situada Avenida Girassol, nº 15, Centro, Chapada da Natividade – TO, passa a denominar-se Colégio Estadual Quilombola Fulgêncio Nunes.

Art. 2º Modifica-se a ementa do Projeto de Lei nº199/2023, que passa a ter a seguinte redação:

“Dispõe sobre a mudança de denominação do Colégio Estadual Fulgêncio Nunes para Colégio Estadual Quilombola Fulgêncio Nunes.”

JUSTIFICATIVA

A presente modificação se justifica, em razão da alteração do nome Escola para Colégio, tendo em vista que a citada Instituição conta com ensino médio, não cabendo a ela o título de Escola.

JANAD MARQUES DE
FREITAS
VALCARI:71487093187

Assinado de forma digital por
JANAD MARQUES DE FREITAS
VALCARI:71487093187
Dados: 2023.05.03 15:15:01 -03'00'

Professora Janad Valcari
Deputada Estadual